

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 063, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a designação da
Comissão do Processo
Administrativo em face de servidores.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com
fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os ofícios oriundos da Secretaria de Transportes.

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação dos fatos expostos nos
referidos ofícios.

CONSIDERANDO disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão para que seja instaurado e encerrado o legal
processo administrativo, no prazo de Lei, a qual compor-se-á dos seguintes
funcionários, sendo a 1^a, seu Presidente:

- 1º - Núbia Nascimento de Jesus Sousa - Presidente
- 2º - Rute Pereira Bastos - Secretária
- 3º - Gilson Martins Lima – membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 13 de setembro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro - Boa Vista do Tupim - Bahia - CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A88DD46B6B0BCD357E106E2D43EE7E2